

**EDITAL UESC Nº 40/2024**  
**ABERTURA DE INSCRIÇÕES**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**EM PRODUÇÃO VEGETAL – NÍVEL DOUTORADO**

O Reitor da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso das suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos ao **PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL**.

**1. CRONOGRAMA:**

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	29/03 a 18/04/2024
Homologação	Até 19/04/2024
Defesa de proposta de pesquisa e arguição	24/04/2024
Resultado final	A partir de 26/04/2024

\*Horário de Brasília

**2. DAS VAGAS E REQUISITOS DOS CANDIDATOS:**

2.1. A seleção, cujas inscrições são abertas pelo presente Edital, objetiva o preenchimento de 4 (quatro) vagas para o doutorado (D) do programa acima citado, para ingresso no primeiro semestre de 2024, distribuídas nas linhas de pesquisa e de acordo com a disponibilidade dos professores orientadores relacionados no **Anexo I** deste Edital.

2.2. Podem candidatar-se ao doutorado profissionais com ou sem vínculo empregatício portadores de diploma ou ata de defesa do mestrado acadêmico na área de Ciências Agrárias I ou documento comprobatório oficial da instituição de que a defesa já terá ocorrido até a data da matrícula.

2.3. Haverá a oferta de 1 (uma) vaga (vaga Institucional) do total disponibilizado, conforme estabelecido pela RESOLUÇÃO CONSU 01/2018:

*“Art. 94 - Todos os cursos de Pós-Graduação da UESC deverão abrir vagas para atender a demanda interna, denominada de Vaga Institucional no percentual mínimo 10% (dez por cento) sobre as vagas oferecidas para cada curso.*

*Parágrafo Único – Só poderão candidatar-se à vaga Institucional os docentes e demais funcionários do quadro efetivo da UESC.”*

**3. DAS INSCRIÇÕES:**

3.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo preenchimento e submissão do formulário de inscrição disponível no link: **<https://forms.gle/yBVR6mHMWnxDsULq6>**, o qual poderá ser preenchido no período de **29 de março a 18 de abril de 2024**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

3.2. A inscrição **apenas** poderá ser realizada preenchendo o formulário de inscrição através de uma **conta Google** ativa no navegador da *web*, preferencialmente o **Google Chrome**.

3.3. A inscrição será efetivada somente após o envio da documentação completa. Caso seja enviada mais de uma inscrição, será considerada válida somente a última.

3.4. Informações adicionais sobre o PPGPV podem ser acessadas na página da UESC em: ([http:// uesc.br](http://uesc.br)).

#### **4. DA DOCUMENTAÇÃO:**

4.1. O candidato deverá adicionar no formulário de inscrição, conforme o **item 3.1**, os documentos **legíveis** abaixo relacionados, em arquivos separados e em formato PDF (*Portable Document Format*).

a) Ficha de inscrição preenchida, **assinada** e digitalizada (**Anexo II**).

b) Cópias digitalizadas dos documentos de identidade de validade nacional com foto e CPF; passaporte para candidatos estrangeiros.

c) Para candidatos brasileiros: certidão comprobatória de quitação junto ao Tribunal Eleitoral (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>).

d) Para candidatos brasileiros do sexo masculino: cópia digitalizada do documento de quitação com o serviço militar.

e) Cópia digitalizada da certidão de casamento (caso os títulos e documentos estejam com o nome de solteiro(a) e o(a) portador(a) seja casado(a)).

f) Cópia digitalizada do diploma de conclusão do curso de mestrado ou certificado de conclusão emitido pelos órgãos competentes das instituições de ensino, de que é ou será concluinte até a data da 1ª matrícula.

g) Cópia digitalizada do histórico acadêmico do mestrado.

h) Uma fotografia **recente**, original e colorida em resolução mínima de 100dpi em formato PDF.

j) *Curriculum vitae* atualizado obtido diretamente da plataforma *Lattes* do CNPq (ou similar, no caso de candidato estrangeiro), contendo, também, os documentos comprobatórios digitalizados (**NA ORDEM QUE APARECEM NO BAREMA – Anexo III**). No caso de publicações, anexar apenas a página que contém as informações de título, autoria, periódico ou editora e ano de publicação. O arquivo PDF não deverá ultrapassar o tamanho de 100 MB.

k) Proposta da pesquisa científica (**Anexo IV**), **à qual deverá conter também um e-mail de concordância do professor orientador sugerido**.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

4.2. A Comissão de Seleção pode, a qualquer momento, solicitar ao candidato o reenvio ou a apresentação de qualquer documento que não esteja legível, seja para a sua reavaliação e, ou verificação de sua autenticidade. O candidato que não atender essa solicitação terá sua inscrição indeferida.

## **5. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:**

5.1. O resultado será divulgado na página da UESC (<http://uesc.br>) **a partir do dia 19 de abril de 2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação.

5.2. O candidato que não estiver de acordo com o resultado da homologação da inscrição no processo seletivo poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail ([selecaoppgpv@uesc.br](mailto:selecaoppgpv@uesc.br)), no prazo máximo de um dia útil contado a partir da publicação.

## **6. DA SELEÇÃO:**

6.1. O processo seletivo constará de **2 (duas) etapas: 1ª) análise curricular e 2ª) defesa da proposta de pesquisa científica e arguição.**

6.2. A análise curricular será realizada pela Comissão de Seleção de acordo com o **BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO (Anexo III).**

6.3. As arguições e as defesas das propostas de pesquisa ocorrerão no dia **24 de abril de 2024**. A arguição e a defesa da proposta de pesquisa científica serão realizadas via videoconferência na plataforma de Google Meet. O horário e o *link* de acesso à plataforma de videoconferência para a arguição e a defesa de proposta de pesquisa de cada candidato serão divulgados na página da UESC (<http://uesc.br>) **até o dia 19 de abril de 2024**, sendo de inteira responsabilidade do candidato a obtenção desta informação. As datas/horários poderão ser alteradas pela banca examinadora, caso a dinâmica dos trabalhos se desenvolva em tempo maior do que o previsto neste item. Caso o candidato não compareça no dia e horário estabelecido, o mesmo será desclassificado do processo seletivo.

6.4. Não será permitido o compartilhamento de tela ou de nenhum material escrito, digitalizado, gráfico ou apresentação para a defesa da proposta de pesquisa científica, sendo a mesma realizada oralmente pelo candidato no tempo máximo de 10 minutos, seguido de 20 minutos de arguição da proposta de pesquisa pela banca examinadora, bem como de temas gerais sobre Produção Vegetal e temas relativos à linha de pesquisa escolhida.

## **7. DA AVALIAÇÃO:**

7.1. A cada candidato classificado será atribuída uma nota final, entre zero e dez, dada pela fórmula **(5AC+5AP)/10**, em que AC = Análise Curricular e AP = Arguição e Defesa de Proposta de Pesquisa Científica (inclusive a parte escrita – **Anexo IV**).



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

7.2. Os candidatos que alcançarem nota final inferior a 7,0 (sete) pontos, ou que tirarem nota zero na primeira ou na segunda etapa da seleção, serão desclassificados.

7.3. O resultado final será apresentado na forma de lista de classificação com os nomes dos candidatos aprovados e excedentes, vinculados aos respectivos orientadores, listados em ordem decrescente de nota final.

7.4. Os casos de empate serão decididos pelos seguintes critérios: 1º) pela nota obtida na Arguição e defesa da Proposta de Pesquisa Científica e 2º) pela maior idade, nesta ordem.

7.5. Serão convocados para matrícula os candidatos aprovados com maior nota final, **obedecendo à demanda de vagas do orientador sugerido na ficha de inscrição**. Se o número de candidatos for maior que o número de vagas para o orientador pleiteado, o candidato aprovado com nota mais alta será convocado e os demais constarão em lista como excedentes. No caso do candidato convocado para um determinado orientador não efetuar a matrícula, os excedentes poderão ser convocados, de acordo com a ordem geral de classificação.

7.6. O candidato excedente, **com a maior nota final na linha de pesquisa pleiteada no momento da inscrição**, poderá ser convocado para a matrícula com outro orientador do núcleo permanente do Programa, desde que haja disponibilidade de **novas vagas**, aprovadas pelo Colegiado.

7.7. A **possível convocação** de candidatos excedentes será realizada **após o término do período de matrícula dos candidatos aprovados e convocados anteriormente**.

## **8. RESULTADO FINAL: a partir do dia 26 de abril de 2024.**

### **9. DA MATRÍCULA:**

9.1. A data para a matrícula dos candidatos aprovados e convocados com ou sem vínculo empregatício será informada na portaria de convocação.

9.2. A documentação enviada pelo candidato no ato da inscrição será utilizada para a efetivação da matrícula, sob consulta do interesse expresso do candidato em efetivá-la.

9.3. Caso o candidato convocado não manifeste interesse em se matricular, será convocado o candidato excedente que tenha indicado o mesmo orientador com a maior nota final. Caso não haja candidatos excedentes que tenham sugerido o orientador em questão, será convocado candidato excedente com a maior nota final, com a anuência de ambas as partes, como previsto nos **itens 7.5 e 7.6**.

9.4. No ato da matrícula o candidato deverá apresentar cópia autenticada do seu diploma de último nível de formação ou certificado de conclusão do curso.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

Neste último caso será de sua inteira responsabilidade apresentar à Secretaria de Pós-Graduação (SEPOG) cópia autenticada do seu diploma no prazo de 18 meses, sob pena de desligamento do curso.

9.5. No ato da matrícula, os **candidatos estrangeiros** deverão apresentar digitalizados, além da ficha de matrícula, a cópia do visto; R.N.E (Registro Nacional de Estrangeiro) obtido na polícia federal; Certificado de notas (histórico escolar que será traduzido na solicitação de revalidação de diploma); 2 (duas) fotos 3x4 e cópia do diploma de maior titulação. Esses documentos devem ser apostilados se forem originários de país signatário da convenção de Haia ou autenticados por autoridade consular competente se de um país não signatário.

9.6. Para os candidatos estrangeiros matriculados, poderá ser exigida também a apresentação de certificado de aprovação em exame de proficiência em língua portuguesa, exceto para aqueles cuja língua materna seja o português, no prazo máximo de até 30 dias antes da data de defesa, a critério do colegiado.

9.7. No ato da matrícula, os candidatos com vínculo empregatício deverão apresentar um documento de liberação do órgão/empresa ao qual estejam vinculados, tendo a expressa concordância de que o candidato cursará o doutorado sem prejuízos às atividades acadêmicas.

9.8. Os discentes matriculados deverão realizar a prova de habilidade de leitura e compreensão da língua inglesa, cuja data e demais instruções serão divulgadas na página da UESC (<http://uesc.br>). A apresentação de certificado oficial de proficiência, equivalente a pelo menos o nível B1 do quadro europeu de referência linguística, dispensará o candidato da realização dessa prova.

## **10. BOLSAS DE ESTUDO:**

10.1. A concessão de bolsas de estudos aos candidatos aprovados estará sujeita à disponibilidade de recursos dos órgãos financiadores, principalmente Capes e Fapesb. Os critérios de distribuição serão regidos por resolução específica do PPGPV, publicada antes da matrícula dos candidatos.

## **11. DOS RECURSOS:**

11.1. Após a divulgação da homologação das inscrições e do resultado final, caso o candidato se julgue prejudicado, poderá encaminhar recurso à Comissão de Seleção, por e-mail ([selecaoppgpv@uesc.br](mailto:selecaoppgpv@uesc.br)), no prazo de até um dia útil a partir da divulgação dos resultados de cada etapa.

## **12. DISPOSIÇÕES GERAIS:**

12.1. Para a realização da Arguição e Defesa da Proposta de Pesquisa científica é imprescindível a apresentação de documento oficial de identificação com fotografia.

12.2. O resultado final do processo seletivo do Programa somente terá validade legal após homologação e publicação pela Reitoria.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

12.3. Os candidatos não aprovados terão os arquivos referentes aos documentos enviados no ato da inscrição deletados até 45 dias após a divulgação do resultado final.

12.4. Os casos omissos serão analisados pelo Colegiado do Programa.

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade, em 25 de março de 2024.*

**ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA  
REITOR**



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

*Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16*

Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126

CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil

E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO I EDITAL UESC N° 040/2024**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**VAGAS PARA DOUTORADO DISTRIBUÍDAS POR ORIENTADOR NAS  
LINHAS DE PESQUISA**

<b>Linhas de pesquisa</b>	<b>Docentes orientadores</b>	<b>Vagas</b>
Cultivos em Ambiente Tropical Úmido	Pedro Oliveira Mangabeira (pamangabeira@uesc.br)	1
Melhoramento de Plantas e Biotecnologia	Margarete Magalhães de Souza (souzamagg@yahoo.com.br)	1
Solos e Nutrição de Plantas em Ambiente Tropical Úmido	José Olimpio de Souza Júnior (olimpio@uesc.br)	1
	Samuel de Assis Silva (samuel.silva@ufes.br)	1
<b>Total de vagas</b>		<b>4</b>

Obs. Os currículos dos professores encontram-se disponíveis na Plataforma *Lattes* do CNPq (<http://lattes.cnpq.br/>). As vagas serão preenchidas de acordo com o item 7.5.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO II EDITAL UESC N° 040/2024**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**FICHA DE INSCRIÇÃO PARA NÍVEL DOUTORADO (PREENCHER COM LETRA DE FORMA)**

<b>NÍVEL:</b> ( ) DOUTORADO		
<b>LINHA DE PESQUISA (marcar apenas uma):</b> ( ) Cultivos em Ambiente Tropical Úmido ( ) Melhoramento de Plantas e Biotecnologia ( ) Solos e Nutrição de Plantas em Ambiente Tropical Úmido		
<b>ORIENTADOR SUGERIDO:</b>		
<b>1. DADOS PESSOAIS</b>		
Nome Completo:		
Filiação:		
Nascimento: / /	Estado civil:	Sexo:
Naturalidade:	Nacionalidade:	
Identidade:	Órgão emissor:	Data: / /
CPF:	Passaporte ( <i>quando estrangeiro</i> ):	
Título Eleitoral:	Seção e Zona:	
E-mail @google (obrigatório):		
E-mail não @google (opcional):		
<b>2. ENDEREÇO RESIDENCIAL</b>		
Logradouro:		
Bairro:	Telefone Res.: Fixo ( )	Cel.: ( )
CEP:	Cidade:	UF:
<b>3. FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>		
Curso de graduação:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Curso de mestrado:	Ano de conclusão:	
Instituição:		
Cidade:	UF:	
Concorre a vaga institucional (Funcionário da UESC)	( ) sim	( ) não
Possui vínculo empregatício, temporário ou não, ou qualquer outra atividade remunerada?	( ) sim	( ) não
Qual?		
<b>DECLARAÇÃO</b>		
DECLARO que este pedido contém informações completas e verdadeiras e que aceito o sistema e os critérios adotados pelo programa para avaliação, bem como assumo o compromisso em cumprir fielmente os regulamentos do PPGPV em caso de aprovação; estou ciente da possibilidade de não haver bolsa disponível para os cursos de mestrado e doutorado do PPGPV.		
Local:	Data: / /	
Assinatura do candidato:		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)



**ANEXO III EDITAL UESC N° 040/2024**  
**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**BAREMA PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>		
<b>Descrição das atividades realizadas (documentos anteriores a 2018 não serão pontuados)</b>	<b>Limite (pontos)</b>	<b>Pontos obtidos**</b>
1. Histórico acadêmico (coeficiente de rendimento ou média das notas de todas as disciplinas da graduação, para candidatos ao mestrado e das notas do mestrado para candidatos ao doutorado)*	6	
2. Bolsista de iniciação científica ou de apoio técnico (1 ponto por ano), estágio em pesquisa, iniciação científica voluntária (0,5 ponto por ano), curso de pós-graduação <i>lato sensu</i> na área ou em área correlata (1 ponto por curso)	3	
3. Capítulo de livro e, ou livro publicado em editora com conselho editorial na área ou área correlata, publicado ou aceito para publicação (1 ponto por unidade)	2	
4. Artigo científico com Qualis Capes A1 a B1 na condição de primeiro autor na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (1 ponto/primeiro autor e 0,5 ponto/coautor por unidade)	2	
5. Artigo científico com Qualis Capes B2 a B5 na área ou área correlata, publicados ou aceitos para publicação (0,5 ponto por unidade)	2	
6. Resumos, resumos expandidos ou artigos apresentados ou publicados nos últimos cinco anos em eventos científicos na área de ciências agrárias ou biológicas (0,1 ponto por unidade)	1	
7. Atividades de extensão realizadas na área de Ciências Agrárias ou Biológicas como minicursos, eventos, oficinas, etc. ou como organizador (0,5 ponto por unidade para ministrante, organizador ou monitor e 0,1 ponto para participante ou ouvinte).	1	
8. Monitoria na graduação, tutoria presencial ou no ensino à distância, estágio profissional não-curricular e similares (0,5 ponto por semestre com carga horária de pelo menos 20h/semana)	1	
9. Atividade docente no ensino médio (0,5 ponto por ano), no ensino superior (0,5 ponto por semestre) ou exercício profissional em outras atividades na área de ciências agrárias, biológicas ou afins (0,5 ponto por ano)	4	
10. Participação em bancas examinadoras (0,25 ponto por banca), intercâmbio internacional (1 ponto por semestre), prêmios e títulos (0,5 ponto por prêmio/título) ou afins	1	

\*O coeficiente de rendimento acadêmico ou a média das notas do histórico acadêmico, numa escala de até 10 pontos, será multiplicado por 0,4 (quatro décimos).

\*\* Os pontos obtidos serão transformados pela comissão de seleção em nota de 0 a 10, atribuindo-se nota máxima ao candidato com maior pontuação e nota 5 ou 7 ao candidato ao mestrado ou doutorado, respectivamente, que a comissão julgar possuir experiência mínima suficiente para realizar estudos de pós-graduação nesta área. Aos demais candidatos as notas serão atribuídas comparativamente a esses dois padrões.



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
 Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
 CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
 E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)

**ANEXO IV EDITAL UESC N° 040/2024**

**Universidade Estadual de Santa Cruz - UESC**  
**Programa de Pós-Graduação em Produção Vegetal – PPGPV**

**PROPOSTA DE PESQUISA CIENTÍFICA DE DOUTORADO**

<b>NOME DO CANDIDATO:</b>
---------------------------

<b>LINHA DE PESQUISA:</b>
---------------------------

Informar sobre o assunto de preferência para desenvolver o trabalho dentro da linha de pesquisa do orientador pretendido. Deverá ser composto de: **INTRODUÇÃO (revisão de literatura, justificativa e objetivos), MATERIAL e MÉTODOS, CRONOGRAMA de EXECUÇÃO e REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS. Não ultrapassar 10 (dez) páginas**, em papel A4, escritas em fonte Arial 11, espaço 1,5 e margens 2,5. *(Apague estas instruções após a leitura e comece a digitar logo abaixo do quadro).*

<b>DECLARAÇÃO</b>
-------------------

DECLARO que esta proposta de pesquisa foi elaborada em concordância com o professor orientador sugerido.
--

Local:
--------

Data: / /
-----------

Assinatura do candidato:
--------------------------

<b>Obs. Anexar e-mail de concordância do professor orientador sugerido.</b>
---



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ – UESC**

Campus Prof. Soane Nazaré de Andrade – Rodovia Jorge Amado, KM. 16  
Tel: Reitoria (73) 3680-5311 – Fax: (73) 3689-1126  
CEP: 45.662-900 – Ilhéus – Bahia – Brasil  
E-mail: [reitoria@uesc.br](mailto:reitoria@uesc.br)